

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 14, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, para a Unidade Acadêmica de Física e Matemática – UAFM/CES/UFCG, para área de conhecimento Matemática, devidamente autorizado pelo Reitor da UFCG, e em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, o Decreto N.º 7.485, de 18 de maio de 2011; o Decreto N.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e a Resolução nº 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (CSGAF/SODS/UFCG) e com a Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863, de 24.09.2013, e as disposições contidas neste Edital.

**1. Do Cargo:** Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1 (caso não haja candidatos inscritos ou inscrições homologadas para Assistente, as inscrições serão automaticamente abertas para professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, nas datas especificadas neste edital).

**1.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado e para o qual o candidato aprovado concorreu, compreendendo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação.

**1.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 3.412,63 (três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos) e a Retribuição por Titulação (RT) de R\$ 1.279,74 (um mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), resultando em uma remuneração de R\$ 4.692,37 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

**2. Das Inscrições:**

**2.1.** As inscrições serão realizadas **somente por meio de peticionamento eletrônico de 14 a 18 de agosto de 2023, para a vaga discriminada no Quadro 1, cujos candidatos devem ser portadores de, no mínimo, título de Mestre**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>). Caso não ocorram inscrições no prazo previsto, ou nenhuma inscrição seja homologada, estarão automaticamente abertas de 29 de agosto a 04 de setembro de 2023 as inscrições para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, com exigência de titulação mínima de Graduação na área especificada no Quadro 2.

**2.2.** Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo **"Processo Seletivo Simplificado: Inscrição para seleção de professor substituto - Matemática - UAFM-CES"**.

**2.3.** O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, **até às 18h do dia 18 de agosto de 2023**, para a vaga discriminada no Quadro 1, ou até às 18h do dia 04 de setembro, para a vaga discriminada no Quadro 2, implicará no indeferimento da inscrição.

**a.** **Recomenda-se que a solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG seja realizada com antecedência de cinco dias úteis da data que o candidato pretende efetuar a inscrição**, uma vez que a UAFM/CES/UFCG não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

**b.** A UAFM-CES disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

**2.4. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos que devem ser anexados como documento externo, em pdf, ao processo de inscrição no sistema SEI:**

**a.** Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo vinculado ao tipo de processo no SEI e, também disponível nos anexos deste Edital;

**b.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU - Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:

Código da Unidade Favorecida: 150154

Gestão: 15281

Código do Recolhimento: 28.883-7

Vencimento (**Professor Assistente Classe A**): 18/08/2023

Competência (**Professor Assistente Classe A**): 08/2023

Vencimento (Professor Auxiliar Classe A): 04/09/2023

Competência (Professor Auxiliar Classe A): 09/2023

Número do CPF e nome do candidato

Valor da taxa: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

c. Documento oficial de identificação com Foto;

d. CPF;

e. Diploma e ou certidão de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada neste edital;

f. Título de Eleitor e Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;

g. Comprovante de quitação com o Serviço Militar/Reservista (somente para homens);

h. Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (modelo no anexodeste Edital);

i. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico <https://portal.ufcg.edu.br/>, <https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/>, e no anexo deste edital.

**2.4.1** Na falta de qualquer documento citado acima, bem como o preenchimento errado dos mesmos, após o término do período de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida.

**2.4.2** Em nenhuma hipótese será permitido o reenvio de documentação, após o encerramento do período de inscrição.

**2.4.3.** A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo **até às 18h do dia 16/08/2023 para Professor Assistente, Classe A**, ou até o dia 31/08/2023 para Professor Auxiliar, Classe A, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido a UAFM-CES. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada como resposta ao processo, no dia **17/08/2023 para Professor Assistente, Classe A**, ou no dia 1º/09/2023 para Professor Auxiliar, Classe A.

**2.4.4.** O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor de R\$ 65,00, **até às 18h do dia 18/08/2023 para Professor Assistente, Classe A**, ou no dia 04/09/2023 para Professor Auxiliar, Classe A.

**1. Das vagas:** Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

**a. Quadro 1**

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Professor Assistente, Classe A, Nível 1	Vagas
Física e Matemática - UAFM	Matemática	T-40	Graduação em Matemática com Mestrado em Matemática	01

**b. Quadro 2**

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1	Vagas
Física e Matemática - UAFM	Matemática	T-40	Graduação em Matemática	01

**1. Da execução do processo seletivo simplificado**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

a. Prova didática presencial, que deverá ser realizada em sessão pública e gravada, para efeito de registro e avaliação (1ª etapa), de caráter eliminatório;

b. Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

**1.2.** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

**1.3.** Critérios para participação nas fases do concurso segundo o exposto a seguir:

a. Participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições forem homologadas pela Unidade Acadêmica;

b. Participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova didática.

**2. Da prova didática:**

**5.2. Do sorteio do ponto:**

a. O sorteio do tema e da ordem de realização da Prova Didática será realizado às 9 h, do dia **29/08/2023 para Professor Assistente, Classe A**, ou no dia 18/09/2023 para Professor Auxiliar, Classe A, em local a ser divulgado pela Comissão de Seleção - CS.

b. **O tema da Prova Didática será o mesmo para todos os candidatos que realizarem a prova em um mesmo dia**, e será sorteado dentre o temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido nos anexos do Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da referida prova.

c. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados nas páginas eletrônicas da UFCG e do CES, imediatamente após a conclusão do último sorteio.

**5.3. Da realização da prova:**

**5.3.1.** A prova didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 7,0 (sete). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, **deverá entregar cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão de Seleção.**

a. A prova didática realizar-se-á, a partir das 09:00 horas do dia **30 de agosto de 2023 para Professor Assistente, Classe A**, ou no dia 19/09/2023 para Professor Auxiliar, Classe A, no ambiente de sala de aula, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção (CS). Terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.

b. A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos.

c. Na ausência de um candidato, a CS chamará o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo candidato que não se fizer presente no horário chamado pela CS.

d. É vedado a cada candidato assistir à prova didática dos demais.

5.3.2. A prova didática será pontuada com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

a. domínio do tema sorteado (peso 4);

b. estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

c. execução do plano de aula (peso 1);

d. clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

e. comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

f. cumprimento do tempo de aula (peso 1).

5.3.3. A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação, auferindo suas notas expressas em números inteiros, obedecendo a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem)

5.3.4. Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (sete)**.

5.3.5. O resultado desta etapa será publicado na <https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/> a partir das 18h do dia 25 de julho de 2023, ou, caso haja mais de um dia de prova, até às 18h de cada dia de prova.

## 1. Da prova de títulos:

1.1. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado da prova didática para entregar o

Curriculum Lattes (preferencialmente) ou Vitae documentado, na secretaria da UAFM, que será responsável pela verificação da autenticidade da mesma.

1.2. Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.

1.3. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, com peso 4,0 (quatro), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG e as determinações do Art. 27 e do Art. 28 do Anexo da Resolução N° 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

1.4. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:

a. prova didática: 6,0

b. prova de títulos: 4,0

## 2. Cronogramas:

### a. Professor Assistente, Classe A, Nível 1

Discriminação	Datas	Horário	Local
Divulgação do Edital	28/07/2023	-	<a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a> <a href="https://portal.ufcg.edu.br/">https://portal.ufcg.edu.br/</a>
Inscrições	14 a 18/08/2023	Até às 18h	<a href="https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html">https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html</a>
Período de solicitação de isenção	14 a 16/08/2023	Até às 18h	<a href="https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html">https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html</a>
Deferimento das inscrições de inscrições	17/08/2023	Até às 18h	<a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>
Aceitabilidade das inscrições	21 a 22/08/2023	Até às 18h	<a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>
Recurso contra o Indeferimento	23 a 24/08/2023	Até às 18h	<a href="https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html">https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html</a>
Julgamento de recurso e Homologação das inscrições	25/08/2023	Até às 18h	<a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>
Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos	30/08/2023	9h	Bloco de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Realização da Prova Didática	31/08/2023	A partir das 9h	Bloco de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Divulgação do resultado da prova didática	31/08/2023	a partir das 18h	<a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>
Apresentação do Curriculum com documentos comprobatórios	1º/09/2023	Até às 18h	Secretaria da Coordenação Administrativa da UAFM
Recurso contra o resultado da prova didática	1º e 04/09/2023	Até às 18h	<a href="https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html">https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html</a>
Exame de Títulos	04/09/2023	A partir das 9h	Bloco de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Divulgação do Resultado da prova didática após recursos	05/09/2023	Até às 12h	<a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>
Divulgação do Resultado Final	05/09/2023	Até às 18h	<a href="https://portal.ufcg.edu.br/">https://portal.ufcg.edu.br/</a> <a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>

### b. Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1

Discriminação	Datas	Horário	Local
Divulgação do Edital	28/07/2023	-	<a href="https://portal.ufcg.edu.br/">https://portal.ufcg.edu.br/</a> <a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>
Inscrições	29/08 a 04/09/2023	Até às 18h	<a href="https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html">https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html</a>
Período de solicitação de isenção	29 a 31/08/2023	Até às 18h	<a href="https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html">https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html</a>
Deferimento das isenções de inscrições	1º/09/2023	Até às 18h	<a href="https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html">https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html</a> <a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>
Aceitabilidade das inscrições	05 a 06/09/2023	Até às 18h	<a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>
Recurso contra o Indeferimento	08 a 11/09/2023	Até às 18h	<a href="https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html">https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html</a>
Julgamento de recurso e Homologação das inscrições	12 a 13/09/2023	Até às 18h	<a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>
Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos	18/09/2023	9h	Bloco de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Realização da Prova Didática	19/09/2023	A partir das 9h	Bloco de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Divulgação do resultado da prova didática	19/09/2023	a partir das 18h	<a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>
Apresentação do Curriculum com documentos comprobatórios	20/09/2023	Até às 18h	Secretaria da Coordenação Administrativa da UAFM
Recurso contra o resultado da prova didática	20 e 21/09/2023	Até às 18h	<a href="https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html">https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html</a>
Exame de Títulos	21/09/2023	A partir das 9h	Bloco de aulas, em sala a ser divulgada pela Comissão de Seleção
Divulgação do Resultado da prova didática após recursos	22/09/2023	até as 14h	<a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>
Divulgação do Resultado Final	22/09/2023	até as 18h	<a href="https://portal.ufcg.edu.br/">https://portal.ufcg.edu.br/</a> <a href="https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/">https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/</a>

#### 1. Das Disposições Gerais:

- Somente serão aceitas inscrições via SEI;
- O candidato aprovado deve estar ciente de que as aulas serão presenciais.
- A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;**
- Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados no Página do CES ( <https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/> )
- Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAFM através do telefone (83) 3372 1900 - ramal 51917.

Cuité-PB, 25 de julho de 2023.

**JOSÉ JUSTINO FILHO**  
Diretor do Centro de Educação e Saúde  
Campus Cuité da UFCG

**ANEXOS**  
**EDITAL CES Nº 14, DE 25 DE JUNHO DE 2023**  
**ANEXO I**

**COMISSÃO EXAMINADORA**

<b>TITULARES</b>	
Prof. Marciel Medeiros de Oliveira - Presidente	UAFM/CES/UFCG
Prof. Dr. Luciano Martins Barros	UAFM/CES/UFCG
Profa Márcia Cristina Silva Brito	UAFM/CES/UFCG
<b>SUPLENTES</b>	
Prof. Dr. Aluizio Freire da Silva Júnior	UAFM/CES/UFCG
Profa. Maria Gisélia Vasconcelos	UAFM/CES/UFCG
Profa. Maria de Jesus Rodrigues da Silva	UAFM/CES/UFCG

**TÓPICOS DO PROGRAMA**

1. Aplicação da Derivada: Construção de Gráficos.
2. Aplicação da Derivada: Problemas de Otimização.
3. O Teorema Fundamental do Cálculo.
4. Aplicação da integral: cálculo de áreas de regiões planas.
5. Espaços vetoriais.
6. Transformações Lineares.
7. A Parábola: Equação Reduzida e Paramétrica.
8. A Hipérbole: Equação Reduzida e Paramétrica.
9. A Elipse: Equação Reduzida e Paramétrica.
10. Sequências e séries numéricas

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. LIMA, Elon Lages. Álgebra linear. 7. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2004.
2. BOLDRINI, José Luiz. et al. Álgebra linear. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1986.
3. LIMA, Elon Lages. Geometria analítica e álgebra linear. Rio de Janeiro: IMPA, 2001.
4. REIS, Genésio Lima; SILVA, V. V. Geometria analítica. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.
5. CAMARGO, Ivan; BOULOS, Paulo. Geometria analítica. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2005.
6. THOMAS, G. B. et al. Cálculo. 10. ed. São Paulo: Addison Wesley, v. 1 e v. 2, 2002.
7. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, v. 2. 2002.
8. LEITHOLD, Louis. Cálculo com geometria analítica. 3. ed. São Paulo: Harbra, [s.a]. v. 1 e v. 2.
9. TEWART, James. Cálculo. 5. ed. São Paulo: Thomson Learning, v. 1, 2005.

**EDITAL CES Nº 14, DE 25 DE JULHO DE 2023**

**ANEXO II (Formulários e Modelos)**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF Nº \_\_\_\_\_,  
RG/ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins de direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

Cuité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato (a)

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Sra. Coordenadora Administrativa da UAFM - Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde,

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CES Nº14/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, seção 3, página\_, para concorrer a uma vaga na área de **Matemática**. Paratanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social -NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 /09/1979.

Cuité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Professor Assistente ou Auxiliar)**

Sra, Coordenadora Administrativa da UAFM - Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde.

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do Título de Graduação em \_\_\_\_\_ com diploma expedido pela Universidade \_\_\_\_\_ e do Título de Especialista em \_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Celular/WhatsApp: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para **Professor Substituto**, \_\_\_\_\_, **Classe A, Nível 1**, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº 14/2023, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ces.ufcg.edu.br](http://www.ces.ufcg.edu.br).

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Cuité, ..... de ..... de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO (Professor Assistente ou Auxiliar)**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de **Professor Substituto**, \_\_\_\_\_, **Classe A, Nível 1**, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº 14/2023, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ces.ufcg.edu.br](http://www.ces.ufcg.edu.br).

Cuité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

